

AUTO DE Penhora e Avaliação
Processo n. 102 9174-81.2017.8.26.0506 VARA 8ª Cível

Aos 30 dia(s) do mês de junho de 2024,
nesta Comarca de Ribeirão Preto
comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, Rosa Raquel Nacarato
866, Jd. Antártica a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 8ª Vara Cível
e respectivo Cartório,

nos autos de: Execução de Título Extrajudicial a requerimento
de: Devo Revestimentos Cerâmicos S/A
contra: RBJ Empreiteira em Construção Civil Ltda me

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder
a a penhora e avaliação de bens abaixo descritos
"um veículo REB/NAUBRAS NB 350, 2013/2013
placa FLC 6921"
Avaliado por estimativa: R\$ 1.600,00 (Um
mil e seiscentos reais)

[Empty lined area with diagonal lines drawn across it]

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário
(a) Rafael Barbosa Jardim CPF n. 055.184.118-47
RG 17316989, que
aceitando o encargo, bem fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não
deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA
Cível DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o auto, que lido e
achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA Rosa Raquel Nacarato
DEPOSITÁRIO Rafael Barbosa Jardim
17 316 989

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TINESKA PEIXOTO PEDROSA, liberado nos autos em 26/02/2024 às 10:34. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1029174-81.2017.8.26.0506 e código bclUHYP0.

